



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.248, de 02 de Novembro de 1968.

Ementa: Autoriza abertura de um crédito especial no valor de NCr\$ 1.000,00 para cercamento das propriedades do Sr. Manoel Moreira da Silva, Saturnino Daniel e Osório Moreira da Silva.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), para fazer face as despesas decorrentes com o auxílio concedido aos senhores Manoel Moreira da Silva, Saturnino Daniel e Osório Moreira da Silva, destinado a construção das cercas de suas propriedades na localizada Alagoinha, cujas propriedades foram totalmente destruídas pelo fogo no dia 31-10-68, ficando incinerados nos sítios pastagens e cercas, encontrando-se as acima referidas pessoas em estado merecedor de reconhecimento por parte dos ilustres vereadores dessa Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta da arrecadação municipal no presente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 02 de Novembro de 1968.

Dionísio de Deus Lima - Presidente
Francisco Jeú de Andrade - 1º Secretário